

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 16 de maio de 2024

Ao décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, a partir das oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência do Idoso, situado a Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América, nesta cidade, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Iniciando a reunião, com a verificação do número de: **Conselheiros Presentes:** Melanie Dias Silveira da Silva – representante da São Lucas; Cecília dos Santos Jorge Braga – representante titular da Secretaria da Educação; Fernanda Daltro Denig – representante da Secretaria de Obras; Marcus Antônio da Silva Leme – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Vilma Bastos Machado – representante da FESB; Victor Matheus Marcelino Cruz – representante da Secretaria Municipal de Cultura; Ana Paula Lourenço da Silva – representante da OAB; Ana Paula Soares – representante da SEMADS; Renata Mazzolini de Moura – representante da OAB; Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo – representante da APAE. **Conselheiros Ausentes:** Luiz Aparecido dos Santos – representante da Secretaria de Esportes; **Faltas Justificadas:** Nada consta. **Convidados:** Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno. **Ouvintes:** Nada Consta. Dando início a reunião Renata comunica o afastamento do Conselheiro Laércio. Antes do início da reunião Simone (Presidente do CMDCA) diz que gostaria de utilizar o tempo para fazer um esclarecimento e comunicar que recebeu um e-mail da gestão, em 09/05 aonde com a Ata feita por este colegiado em que seu nome estava citado em dois momento, assim veio diretamente conversar com esse colegiado, vai resumir para não se alongar, este conselho que vem à dois mandatos inoperante, em julho de 2023 a ACOSE protocolou no CMAS um pedido para usar o dinheiro da Assistência social para fazer um evento. O Luiz solicitou a ajuda da Simone ela disse que sim, teve uma reunião em outubro onde ela fez vários apontamentos sobre a criação de um fundo, e a capacitação, mas nada foi feito. Na última reunião foi citado na ata que Simone daria uma assessoria gratuita, de forma cordial para o projeto de Lei para a criação do fundo municipal e que nada foi feito. Minha parte era ajudar a fazer o

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Simone, Vilma, and others, written vertically along the right margin.]

esboço da lei sem fazer cópia e cola e foi feito. Fez em um final de semana, mas afirma que ajudou, não como presidente do CMDCA, mas como pessoa física, Simone mandou dia 29/10/2023 para o Presidente do conselho Laércio inclusiva na mesma data para a Secretária Harumi. Quero que retifique que não era a Presidente do conselho do CMDCA fazer isso, mas eu como pessoa física. Depois do dia 29, deveria o Presidente fazer um ofício legalmente passasse para o colegiado e nem se montou uma comissão, se tivesse sido feito como manda a lei, o fundo já poderia ter sido criado. Em outro trecho da ata eu sou citada. Vilma justifica que não escreveu que não tinha feito, Simone responde que pelo contexto sugere que sim, assim Vilma diz que vai fazer a retificação. Simone coloca o trecho que foi citado o nome dela para a retificação. Justifica que fez o que foi pedido de ajuda, tem um outro trecho que foi citado que Simone disse que a Carla não pode fazer a ata das reuniões, de fato a Carla não tem portaria para isso, diferente da Juliana que tem essa portaria, Simone cita este fato e solicita que retifiquemos essa ata, pois como não faz parte desse conselho e ficou perplexa por ter sido citada, diz que não faz parte desse conselho e foi citada e não gostou. Diz que nesta ata teve muitas atribuições e funções que foram citadas que não eram competência desse colegiado e onde tem o plano de ação desse colegiado? Vilma afirma para Simone não teve nenhuma intenção de citar seu nome prejudicando-a, mas para Simone tudo poderia ter sido feito pelo colegiado desde o ano de 2023. Renata lê o trecho que a Simone foi citada para que todos os presentes tenham ciência. Renata cita para Simone que esse trecho lido não sugere a interpretação que a ela teve, mas que Vilma redige que a Simone contribuiu com suas ideias, porém o próprio colegiado não fez nada, assim Renata interpreta. Outro trecho que Renata lê para o grupo é sobre a elaboração da ata, que Simone foi citada orientando a Vilma que se ela faltou não pode fazer a ata e a Carla não poderia fazer, somente isso. Simone reitera que quem falta, mesmo com a gravação feita, não pode fazer a ata, Simone coloca se não tem presidente, se não tem vice e ela assume a presidência da reunião no dia, então ela não pode fazer a ata, no regimento interno quem

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

determina a fazer a ata é o presidente. Simone pergunta por que esse conselho não consegue andar? Renata justifica as trocas de Presidente, temos também uma troca de Instituições os projetos ficam limitados sem verba, Simone afirma que o que o colegiado precisa ter é o plano de ação, nesse plano de ação devemos colocar tudo o que precisamos. Simone dá sua contribuição de conhecimento sobre as ações que o colegiado precisa fazer. Sua sugestão é que precisamos abrir um edital para a eleição do próximo colegiado e precisamos formar antes uma comissão com urgência. Sugere que hoje o colegiado escolha uma segunda secretária, pois a Vilma está sozinha como secretária. Simone ainda orienta que o Conselho precisa rever a ata feita, pois não tem poder de polícia, não executa nada, não faz fiscalização de documentação, conselhos municipais são articuladores de políticas públicas. Simone finaliza que continua à disposição do colegiado, porém precisamos ter cuidado com o que é escrito na ata. Renata finaliza este tema, e Vilma solicita que alguém assuma a ata que foi feita por conta de sua ausência, neste momento foi indicada a Ana Paula para assumir como segunda secretária deste conselho. Simone orienta finalmente que se faça uma resolução informando a nova composição do colegiado e montando a comissão para eleição do próximo colegiado. Simone acredita que será necessária a prorrogação do mandato desse colegiado por conta do tempo hábil para a eleição. Renata sugere que seja colocado no grupo o regimento interno para que todos possam entender as atribuições. Renata sugere que façamos a resolução para deliberar o e-mail do Laércio solicitando o seu afastamento para que todos tenham ciência e compor a diretoria novamente. Assim a primeira com relação a segunda secretária, que fica a Ana Paula, a Vilma como primeira secretária. A Presidente fica a Renata, que vê a legislação, inclusive lê o artigo 19 sobre a substituição dos conselheiros que tem faltas injustificadas para que as secretarias substituam esses membros. Renata repete a composição da nova diretoria, Renata fica como presidente, vice-presidente Melanie, primeira secretária Vilma, segunda secretária Ana Paula. Essa fica para ser publicada na resolução e a Comissão eleitoral Renta, Marcos, Vilma e Fernanda. O edital eleitoral será neste momento elaborado. Serão enviados os

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

ofícios para substituição dos conselheiros que não comparecem. Tratando do Fundo, o rascunho do projeto já está pronto, Marcos lê, para complementar com os dados referentes às ações do colegiado. Agora vamos ver o edital para eleição do novo colegiado. Renata lê o edital para o colegiado sobre o novo mandato de 2024/2026, período de inscrição – 21/05 até 21/06; 24/06 será publicada a lista das Entidades interessadas. 25 até 28/06 análise da documentação. Dia 01/07 publicação do edital com as entidades deferidas, prazo de impugnação 08/07. Assembleia da Eleição 15/07, publicação do edital de resultado 18/07. Recurso até dia 22/07. Nomeação através de portaria. Posse será 30/08. Tem um ofício para a SEMADS sobre o evento do cinema, Renata lê o ofício de resposta, a Secretária responde que vai verificar a possibilidade e solicita dois meses de prazo para o pedido de recurso. A sugestão é que o evento fique para a primeira semana de agosto em função do prazo, e assim respondemos esse ofício com todos os dados solicitados. Nada havendo mais a tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, Vilma Bastos Machado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim.

Ana Paula Lourenço da Silva

Ana Paula Soares

Cecília dos Santos Jorge Braga

Fernanda Daltro Denig

Marcus Antônio da Silva Leme

Melanie Dias Silveira da Silva

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Nilceia Gomes Barbosa Figueiredo

Nilceia

Renata Mazzolini de Moura

Renata

Victor Matheus Marcelino Cruz

Victor M M Cruz

Vilma Bastos Machado

Vilma Bastos

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br